



João Pessoa, 07 de novembro de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a Resolução CIB-PB nº 576, de 17 de setembro de 2025, que aprova a proposta de recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Mogeiro/PB, foi retificada em 03/10/2025 para incluir a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, como previsão normativa. A referida Portaria dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;

Ressaltamos que não houve alteração no número da Resolução após retificação, uma vez que não se trata de novo objeto de deliberação.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente do CIB